



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

LEI N.º 1202, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a denominação de logradouro público que menciona – (Rua Joaquim Pinto de Queiroz).

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprovou e eu, Norival Francisco de Lima, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua 01 no Loteamento Jardim SKY Imperial, que passa a ter a seguinte denominação:

Rua 01 - Rua Joaquim Pinto de Queiroz

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 15 de setembro de 2022.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL